Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Barras, em 28 de novembro de 1977.

Sebastião Ferreira. Presidente

Teolônidas de Souza Lima - secretário

Resolução Nº 020/77

"Concede Diploma de honra ao Mérito do Barras Tênis Clube".

A Câmara Municipal de Barras, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, item XXII, do Regimento Interno, e

Considerando, que a presente Resolução de iniciativa do Vereador Wilson Crepaldi, quando de seu trâmite na Casa, cumpriu as formalidades constantes dos arts. 166 §§ 1º. e 2º, 167, e demais disposições regimentais a respeito;

Decreta e Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - fica concedido o Diploma de honra ao Mérito ao Barras Tênis Clube.

Art. 2º - A entrega deste Diploma, será feita através de correspondência, juntamente com um Ofício da Câmara Municipal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução, após a sua

Municipal de Barras, entrará em vigor na dia 28 de novembro de 1977, devendo ser enviada à publicação, nos termos do artigo 49 do Regimento Interno.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Barras, em 28 de novembro de 1977.

Sebastião Ferreira - Presidente

Leônidas de Souza Lima - Secretário

Resolução Nº 021/77

"Concede Diploma de honra ao Mérito, ad super Som 70".

A Câmara Municipal de Barras, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, item XXII, do Regimento Interno, e,

Considerando, que a presente Resolução de iniciativa do Vereador Wilson Crepaldi, quando de seu trâmite na Casa, cumpriu as formalidades constantes dos arts. 166, 55 1º e 2º, 167 e demais disposições regimentais a respeito;

Decreta e Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de